

Portaria nº 37/2020

Dispõe sobre cessão funcional de empregado público para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.428.153-1,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a Cessão Funcional do empregado público **ANDRÉ DE FINIS**, RG: 2.078.550-0, para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, pelo período de 01/04/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º. Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de março de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente